



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO**

AO EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE ILHÉUS ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº _____ / 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS

O vereador que esta subscreve, com base no Artigo 111, parágrafo 2º, inciso VI do Regimento Interno desta casa, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO e APLAUSOS à Professora Sônia Maria Brandão Santos, em reconhecimento à sua notável trajetória, dedicação incansável e inestimável contribuição à Educação bem como pela sua valiosa contribuição para o enriquecimento intelectual e humano da nossa sociedade.

Justificativa:

Ao longo de sua carreira, a professora Sônia Maria Brandão Santos exerceu o magistério com amor, competência e sensibilidade, formando gerações de alunos e inspirando colegas com seu exemplo de dedicação e ética profissional. Mesmo após a aposentadoria, continua sendo uma referência de sabedoria, humildade e inspiração, representando a essência do verdadeiro educador: aquele que ensina com o coração e deixa marcas que o tempo não apaga.

Em alusão ao Dia do Professor, esta homenagem simboliza não apenas o reconhecimento por uma vida inteira dedicada à educação, mas também a gratidão de toda a comunidade por sua contribuição ao crescimento humano, cultural e social de nossa cidade.

**Gabinete do vereador
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO**

Que esta Moção de Aplauso sirva como expressão pública de respeito, carinho e admiração à professora aposentada Sônia Maria Brandão Santos, exemplo de dedicação e amor à nobre missão de educar.

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER-SE QUE ESTA CASA APROVE A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS À PROFESSOR SONIA MARIA BRANDAO SANTOS, EM RECONHECIMENTO À SUA NOTÁVEL TRAJETÓRIA, DEDICAÇÃO INCANSÁVEL E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO À EDUCAÇÃO EM NOSSA CIDADE. NESTES TERMOS, ESPERA-SE ACOLHIMENTO E APROVAÇÃO DA PRESENTE PROPOSIÇÃO.

**MÁRCIO BRANDÃO SANTOS
VEREADOR**